



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1101/2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Denir Leite dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural – SEMIUR
Rua Marechal Deodoro 2156 – Bela Vista
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Servidor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 341, da Bancada Progressista, protocolizada sob o nº 1455/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a vossa senhoria pelos 34 anos de serviços prestados ao nosso Município.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para construção e continuidade do trabalho desenvolvido.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente